



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1284

Referenda a Provisão CEPE nº 005/98, que homologou, "ad referendum" deste Conselho, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 010/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 24 de abril de 1998;

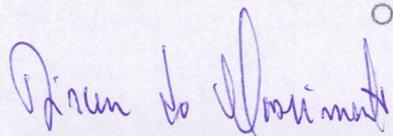
considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 282/98-38,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 005/98, de 08 de maio de 1998, que homologou, "ad referendum" deste Conselho, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 010/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto, área de "Matemática", em que foi aprovado o candidato **Teodoro Toscano Cáceres**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de sessenta dias, contados a partir da publicação do último Edital para convocação, conforme o disposto na Portaria MARE nº 956, de 24 de março de 1998, e no Decreto nº 2.373, de 10 de novembro de 1997.

Ouro Preto, em 19 de maio de 1998.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente